



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO COMUMA 210/2024

Trata da Criação de Grupo de Trabalho para elaboração do
II Fórum Municipal de Resíduos Sólidos e dá outras providências

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Charqueadas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal no 1.939 de 10 de maio de 2007, pela Lei Municipal no 1.969 de 20 de agosto de 2007 e Decreto Municipal nº 2.716 de 13 de junho de 2008 e,

Considerando que o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente prevê a criação de Grupos de Trabalho com atribuições específicas;

Considerando a decisão unanime do plenário em reunião realizada em 02 de abril de 2024,

Resolve:

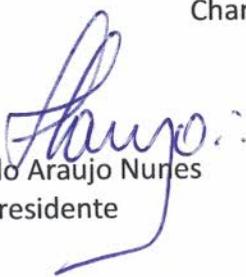
Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para elaboração do II Fórum Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos que acontecerá no mês de junho de 2024, composto com os seguintes conselheiros:

Fernando Araujo Nunes
Marta Jaqueline Lima de Moura
Ana Maria Salvador
Paulo Henrique Damasceno Machado
Paulo Jorge Marek
Marcelo de Souza da Silva

Art. 2º Cabe ao Grupo de trabalho escolher seu coordenador e fazer suas reuniões para elaboração do previsto no artigo 1º desta Resolução.

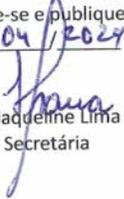
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Charqueadas - RS, 02 de abril de 2024.


Fernando Araujo Nunes
Presidente

Registre-se e publique-se em

02/04/2024


Marta Jaqueline Lima de Moura
Secretária